

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS NASCIMENTO - CASAMENTO - ÓBITOS

Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 549 • Centro • Fone (42) 3677-1344
Município e Comarca de Pinhão • Estado do Paraná
Meliane Ludimar Monteiro Dominico - Oficial Designada

LIVRO D-019

FOLHA 045

TERMO 004898

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.898

Faço saber que pretendem CONVERTER A UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **GABRIEL ANTONIO DA SILVA ALVES e ANA CARLA CURPEL DE ANDRADE.**

ELE, natural de Pinhão-PR, nascido em 26 de novembro de 1999, profissão vendedor, estado civil solteiro, residente e domiciliado à Rua Rio de Janeiro, 42, São Cristovão, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filho de ANTONIO VALDECIR ALVES e de CLEUZA DA SILVA FERREIRA, o qual continuou a adotar o nome de GABRIEL ANTONIO DA SILVA ALVES.

ELA, natural de Pinhão-PR, nascida em 13 de junho de 1999, profissão do lar, estado civil solteira, residente e domiciliada à Rua Rio de Janeiro, 45, São Cristovão, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filha de EDSON JORGE DE ANDRADE e de IVANETE CURPEL DE ANDRADE, a qual passou a adotar o nome de ANA CARLA DE ANDRADE ALVES.

O regime de bens adotado pelos pretendentes foi a Comunhão Parcial de Bens.

Os contraentes coabitam desde 15 de janeiro de 2019, e pretendem continuar juntos, com firme vontade de constituírem família e legalizar sua situação.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 17 de dezembro de 2021.

Pinhão-PR, 17 de dezembro de 2021.



Dândara Stefany Freitas Diniz
Escrevente Substituta